

COMUNICADO DIA DO EVANGÉLICO

Face aos questionamentos sobre o feriado municipal do dia 30 de novembro (Dia do Evangélico), esclarecemos que conforme prevê o Calendário Acadêmico 2012-2, aprovado pelo egrégio Conselho Acadêmico Superior dessa IES, **ficam mantidas as atividades acadêmicas regularmente na próxima sexta-feira.**

Tal medida se faz necessária a fim de que as disciplinas cumpram suas cargas horárias, exigência legal prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação que prevê o mínimo de 100 dias letivos semestrais.

Ressalte-se que os servidores ligados à Academia deverão trabalhar normalmente, sendo que este dia será compensado em 07/01/2013, conforme prevê a Portaria nº874, de 28/11/2012, publicada pela Fundação UnirG.

Reitoria - Centro Universitário UnirG